



MUNICIPIO DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.884, DE 27 DE JULHO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PROJETO
DE EXPANSÃO DO LOTEAMENTO
“RESIDENCIAL MONTE VERDE”.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, I da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal nº 312/61, e alterações promovidas pela Lei Municipal nº 1706/2007, e na Lei Federal nº 6766/79, DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o projeto de expansão I do loteamento denominado “Residencial Monte Verde”, situado na Rua Fazenda Santa Galo, Bairro Capelinha, em Nova Era.

Art. 2º. O loteamento de que trata o art. 1º deste Decreto, se refere a uma área total de 172.609,63 m² (cento e setenta e dois mil seiscentos e nove metros quadrados e sessenta e três decímetro quadrado), situado na Zona Urbana, com as confrontações constantes do desmembramento da área 203.801,64 m² da Certidão do Registro Matrícula M-05.699 do livro 02 do Registro Geral do Cartório de Registro 1º Ofício de Nova Era – MG – Inscrito no IPTU 02.01.135.0670.001, parcelado em oito quadras e sessenta e um lotes, assim distribuídos:

Área do Parcelamento: 172.609,63 m² (cento e setenta e dois mil seiscentos e nove metros quadrados e sessenta e três decímetro quadrado).

Área de Lotes: 69.561,00 m² (sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e um metros quadrados).

Área de Arruamento: 13.920,00 m² (treze mil novecentos e vinte metros quadrados).

Área Verde: 38.769,00 m² (trinta e oito mil setecentos e sessenta e nove metros quadrados).

Área Institucional: 7.765,00 m² (sete mil setecentos e sessenta e cinco metros quadrados).

Área de domínio do DER: 10.307,17 m²

Área de domínio do DNIT: 32.287,46 m²

Número de Lotes: 61 (sessenta e um).

Quadras: Quadra 02 a Quadra 09, assim descritas e caracterizadas:



**MUNICIPIO DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

QUADRA 02: De frente para a Rua Coletora 02 mede 162,53 metros; pelo lado direito mede 30,00 m confrontando com a Rua Distribuidora 02, pelo lado esquerdo mede 33,51 m confrontando com a Rua Coletora 02; aos fundos mede 187,42 m confrontando com os seguintes Lotes da Quadra 02: 1,42 m Lote 01; 10,00 m Lote 02; 10,00 m Lote 03; 10,00 m Lote 04; 10,00 m Lote 05, 10,00 m Lote 06; 10,00 m Lote 07; 10,00 m Lote 08; 10,00 m Lote 09; 10,00 m Lote 10; 10,00 m Lote 11; 10,00 m Lote 12; 12,00 m Lote 13; 10,00 m Lote 14; 10,00 m Lote 15; 12,00 m Lote 16; 12,00 m Lote 17; 10,00 m Lote 18 e 10,00 m Lote 19; perfaz uma área de 5.002,00 m².

Lote 20 - De frente para Rua Coletora 02 mede 10,00 metros; pelo lado direito mede 30,00 m confrontando com a Rua Distribuidora 02; pelo lado esquerdo mede 30,00 m confrontando com o Lote 21; aos fundos mede 10,00 m confrontando com o Lote 19; perfaz a área de 300,00 m².

Lote 21 - De frente para Rua Coletora 02 mede 10,00 metros; pelo lado direito mede 30,00 m confrontando com o Lote 20; pelo lado esquerdo mede 30,00 m confrontando com o Lote 22; aos fundos mede 10,00 m confrontando com o Lote 18; perfaz a área de 300,00 m².

Lote 22 - De frente para Rua Coletora 02 mede 12,00 metros; pelo lado direito mede 30,00 m confrontando com o Lote 21; pelo lado esquerdo mede 30,00 m confrontando com o Lote 23; aos fundos mede 12,00 m confrontando com o Lote 17; perfaz a área de 360,00 m².

Lote 23 - De frente para Rua Coletora 02 mede 12,00 metros; pelo lado direito mede 30,00 m confrontando com o Lote 22; pelo lado esquerdo mede 30,00 m confrontando com o Lote 24; aos fundos mede 12,00 m confrontando com o Lote 16; perfaz a área de 360,00 m².

Lote 24 - De frente para Rua Coletora 02 mede 10,00 metros; pelo lado direito mede 30,00 m confrontando com o Lote 23; pelo lado esquerdo mede 30,00 m confrontando com o Lote 25; aos fundos mede 10,00 m confrontando com o Lote 15; perfaz a área de 300,00 m².

Lote 25 - De frente para Rua Coletora 02 mede 10,00 metros; pelo lado direito mede 30,00 m confrontando com o Lote 24; pelo lado esquerdo mede 30,00 m confrontando com o Lote 26; aos fundos mede 10,00 m confrontando com o Lote 14; perfaz a área de 300,00 m².



**MUNICIPIO DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lote 26 - De frente para Rua Coletora 02 mede 12,00 metros; pelo lado direito mede 30,00 m confrontando com o Lote 25; pelo lado esquerdo mede 30,00 m confrontando com o Lote 27; aos fundos mede 12,00 m confrontando com o Lote 13; perfaz a área de 360,00 m².

Lote 27 - De frente para Rua Coletora 02 mede 10,00 metros; pelo lado direito mede 30,00 m confrontando com o Lote 26; pelo lado esquerdo mede 30,00 m confrontando com o Lote 28; aos fundos mede 10,00 m confrontando com o Lote 12; perfaz a área de 300,00 m².

Lote 28 - De frente para Rua Coletora 02 mede 10,00 metros; pelo lado direito mede 30,00 m confrontando com o Lote 27; pelo lado esquerdo mede 30,00 m confrontando com o Lote 29; aos fundos mede 10,00 m confrontando com o Lote 11; perfaz a área de 300,00 m².

Lote 29 - De frente para Rua Coletora 02 mede 10,00 metros; pelo lado direito mede 30,00 m confrontando com o Lote 28; pelo lado esquerdo mede 30,00 m confrontando com o Lote 30; aos fundos mede 10,00 m confrontando com o Lote 10; perfaz a área de 300,00 m².

Lote 30 - De frente para Rua Coletora 02 mede 10,00 metros; pelo lado direito mede 30,00 m confrontando com o Lote 29; pelo lado esquerdo mede 30,00 m confrontando com o Lote 31; aos fundos mede 10,00 m confrontando com o Lote 09; perfaz a área de 300,00 m².

Lote 31 - De frente para Rua Coletora 02 mede 10,00 metros; pelo lado direito mede 30,00 m confrontando com o Lote 30; pelo lado esquerdo mede 29,83 m confrontando com o Lote 32; aos fundos mede 10,00 m confrontando com o Lote 08; perfaz a área de 299,00 m².

Lote 32 - De frente para Rua Coletora 02 mede 10,08 metros; pelo lado direito mede 29,83 m confrontando com o Lote 31; pelo lado esquerdo mede 28,63 m confrontando com o Lote 33; aos fundos mede 10,00 m confrontando com o Lote 07; perfaz a área de 293,00 m².

Lote 33 - De frente para Rua Coletora 02 mede 10,28 metros; pelo lado direito mede 28,63 m confrontando com o Lote 32; pelo lado esquerdo mede 26,27 m confrontando com o Lote 34; aos fundos mede 10,00 m confrontando com o Lote 06; perfaz a área de 275,00 m².

Lote 34 - De frente para Rua Coletora 02 mede 16,17 metros; pelo lado direito mede 26,27 m confrontando com o Lote 33; pelo lado esquerdo mede 20,30 m confrontando com o Lote 35; aos fundos mede 15,00 m confrontando 5,00 m com o Lote 4 e 10,00 m com o Lote 5; perfaz a área de 353,00 m².



**MUNICIPIO DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lote 35 - De frente para Rua Coletora 02 mede 33,51 metros; pelo lado direito mede 20,30 m confrontando com o Lote 34; pelo lado esquerdo mede 26,42 m confrontando 1,42 m com o Lote 1 + 10,00 m com o Lote 2 + 10,00 m com o Lote 3 + 5,00 m com o Lote 4; formato sem fundos; perfaz a área de 302,00 m².

QUADRA 03: De frente para a Rua Coletora 02 mede 146,55 metros; pelo lado direito mede 18,72 m confrontando com a Área Institucional 02, pelo lado esquerdo mede 145,09 m confrontando 64,37 m com a Rua Distribuidora 02, 34,80 m com a Passagem de Pedestre e 45,92 m com o Lote 01 – Quadra 09; aos fundos mede 231,07 m confrontando com a Vale S/A; perfaz uma área de 13.400,00 m².

Lote 01 - De frente para Rua Coletora 02 mede 34,55 metros; pelo lado direito mede 18,72 m confrontando com Área Institucional 02; pelo lado esquerdo mede 47,26 m confrontando com o Lote 02; aos fundos mede 46,16 m confrontando com a Vale S/A; perfaz a área de 1.112,00 m².

Lote 02 - De frente para Rua Coletora 02 mede 20,00 metros; pelo lado direito mede 47,26 m confrontando com o Lote 01; pelo lado esquerdo mede 56,26 m confrontando com o Lote 03; aos fundos mede 21,93 m confrontando com a Vale S/A; perfaz a área de 1.039,00 m².

Lote 03 - De frente para Rua Coletora 02 mede 22,00 metros; pelo lado direito mede 56,26 m confrontando com o Lote 02; pelo lado esquerdo mede 65,72 m confrontando com o Lote 04; aos fundos mede 23,95 m confrontando com a Vale S/A; perfaz a área de 1.341,00 m².

Lote 04 - De frente para Rua Coletora 02 mede 20,00 metros; pelo lado direito mede 65,72 m confrontando com o Lote 03; pelo lado esquerdo mede 74,32 m confrontando com o Lote 05; aos fundos mede 21,77 m confrontando com a Vale S/A; perfaz a área de 1.400,00 m².

Lote 05 - De frente para Rua Coletora 02 mede 24,00 metros; pelo lado direito mede 74,32 m confrontando com o Lote 04; pelo lado esquerdo mede 83,59 m confrontando com o Lote 06; aos fundos mede 25,73 m confrontando com a Vale S/A; perfaz a área de 1.895,00 m².

Lote 06 - De frente para Rua Coletora 02 mede 26,00 metros; pelo lado direito mede 83,59 m confrontando com o Lote 05; pelo lado esquerdo mede 93,58 m confrontando com o Lote 07; aos fundos mede 27,85 m confrontando com a Vale S/A; perfaz a área de 2.303,00 m².



**MUNICIPIO DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lote 07 - De frente para Rua Distribuidora 02 mede 64,37 metros + 34,80 m para a Passagem de Pedestre; pelo lado direito mede 93,58 m confrontando com o Lote 03 da Quadra 06; pelo lado esquerdo mede 45,92 m confrontando com o Lote 01 da Quadra 09; aos fundos mede 63,68 m confrontando com a Vale S/A; perfaz a área de 4.310,00 m².

QUADRA 04: De frente para a Rua Coletora 01 mede 27,93 metros; pelo lado direito mede 145,07 m confrontando 125,78 m com a Rua Distribuidora 02 e 19,29 m com a Passagem de Pedestre, pelo lado esquerdo mede 125,41 m confrontando 107,75 m com a Rua Local 01 e 17,66 m com o Lote 08 da Quadra 05; aos fundos mede 55,00 m confrontando com o Lote 01 da Quadra 11; perfaz uma área de 6.083,00 m².

Lote 01 - De frente para Rua Coletora 01 mede 12,00 metros; pelo lado direito mede 30,00 m confrontando com a Rua Distribuidora 02; pelo lado esquerdo mede 30,00 m confrontando com o Lote 02; aos fundos mede 12,00 m confrontando com o Lote 17; perfaz a área de 360,00 m².

Lote 02 - De frente para Rua Coletora 01 mede 15,93 metros; pelo lado direito mede 30,00 m confrontando com o Lote 01; pelo lado esquerdo mede 30,38 m confrontando com o Lote 03; aos fundos mede 5,98 m confrontando com o Lote 17; perfaz a área de 329,00 m².

Lote 03 - De frente para Rua Local 01 mede 20,63 metros; pelo lado direito mede 30,38 m confrontando com o Lote 02; pelo lado esquerdo mede 25,00 m confrontando com o Lote 04; aos fundos mede 1,52 m confrontando com o Lote 17; perfaz a área de 283,00 m².

Lote 04 - De frente para Rua Local 01 mede 12,00 metros; pelo lado direito mede 25,00 m confrontando com o Lote 03; pelo lado esquerdo mede 25,00 m confrontando com o Lote 05; aos fundos mede 12,00 m confrontando com o Lote 17; perfaz a área de 300,00 m².

Lote 05 - De frente para Rua Local 01 mede 12,00 metros; pelo lado direito mede 25,00 m confrontando com o Lote 04 pelo lado esquerdo mede 25,00 m confrontando com o Lote 06; aos fundos mede 12,00 m confrontando com o Lote 16; perfaz a área de 300,00 m².



**MUNICIPIO DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lote 06 - De frente para Rua Local 01 mede 12,00 metros; pelo lado direito mede 25,00 m confrontando com o Lote 05 pelo lado esquerdo mede 25,00 m confrontando com o Lote 07; aos fundos mede 12,00 m confrontando com o Lote 15; perfaz a área de 300,00 m².

Lote 07 - De frente para Rua Local 01 mede 12,00 metros; pelo lado direito mede 25,00 m confrontando com o Lote 06 pelo lado esquerdo mede 25,00 m confrontando com o Lote 08; aos fundos mede 12,00 m confrontando com o Lote 14; perfaz a área de 300,00 m².

Lote 08 - De frente para Rua Local 01 mede 12,00 metros; pelo lado direito mede 25,00 m confrontando com o Lote 07 pelo lado esquerdo mede 25,00 m confrontando com o Lote 09; aos fundos mede 12,00 m confrontando com o Lote 13; perfaz a área de 300,00 m².

Lote 09 - De frente para Rua Local 01 mede 12,57 metros; pelo lado direito mede 25,00 m confrontando com o Lote 08 pelo lado esquerdo mede 21,50 m confrontando com o Lote 10; aos fundos mede 12,00 m confrontando com o Lote 12; perfaz a área de 282,00 m².

Lote 10 - De frente para Rua Local 01 mede 14,55 metros; pelo lado direito mede 21,50 m confrontando com o Lote 09; pelo lado esquerdo mede 17,66 m confrontando com o Lote 08 da Quadra 05; aos fundos mede 57,36 m confrontando 27,36 m com o Lote 11 + 30,00 m com o Lote 01 da Quadra 09; perfaz a área de 753,00 m².

Lote 11 - De frente para Rua Distribuidora 02 mede 9,21 metros + 19,29 metros para a Passagem de Pedestre; pelo lado direito mede 25,00 m confrontando com o Lote 01 da Quadra 09; pelo lado esquerdo mede 25,00 m confrontando com o Lote 12; aos fundos mede 27,36 m confrontando com o Lote 10; perfaz a área de 663,00 m².

Lote 12 - De frente para Rua Distribuidora 02 mede 12,57 metros; pelo lado direito mede 21,50 m confrontando com o Lote 11; pelo lado esquerdo mede 25,00 m confrontando com o Lote 13; aos fundos mede 12,00 m confrontando com o Lote 09; perfaz a área de 282,00 m².

Lote 13 - De frente para Rua Distribuidora 02 mede 12,00 metros; pelo lado direito mede 25,00 m confrontando com o Lote 12; pelo lado esquerdo mede 25,00 m confrontando com o Lote 14; aos fundos mede 12,00 m confrontando com o Lote 08; perfaz a área de 300,00 m².

Lote 14 - De frente para Rua Distribuidora 02 mede 12,00 metros; pelo lado direito mede 25,00 m confrontando com o Lote 13; pelo lado esquerdo mede 25,00 m confrontando com o Lote 15; aos fundos mede 12,00 m confrontando com o Lote 07; perfaz a área de 300,00 m².



**MUNICIPIO DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lote 15 - De frente para Rua Distribuidora 02 mede 12,00 metros; pelo lado direito mede 25,00 m confrontando com o Lote 14; pelo lado esquerdo mede 25,00 m confrontando com o Lote 16; aos fundos mede 12,00 m confrontando com o Lote 06; perfaz a área de 300,00 m².

Lote 16 - De frente para Rua Distribuidora 02 mede 12,00 metros; pelo lado direito mede 25,00 m confrontando com o Lote 15; pelo lado esquerdo mede 25,00 m confrontando com o Lote 17; aos fundos mede 12,00 m confrontando com o Lote 05; perfaz a área de 300,00 m².

Lote 17 - De frente para Rua Distribuidora 02 mede 26,00 metros; pelo lado direito mede 25,00 m confrontando com o Lote 16; pelo lado esquerdo mede 17,98 m confrontando 12,00 m com o Lote 01 e 5,98 m com o Lote 02; aos fundos mede 13,52 m confrontando 1,52 m com o Lote 03 e 12,00 m com o Lote 04; perfaz a área de 431,00 m².

QUADRA 05: De frente para a Rua Coletora 01 mede 40,85 metros; pelo lado direito mede 110,28 m confrontando 92,62 m com a Rua Local 01 + 17,66 m com o Lote 10 da Quadra 04, pelo lado esquerdo mede 91,77 m confrontando com a Rua Distribuidora 01; aos fundos mede 46,70 m confrontando com o Lote 01 da Quadra 09; perfaz uma área de 3.407,00 m².

Lote 01 - De frente para Rua Local 01 mede 17,48 metros; pelo lado direito mede 31,50 m confrontando com o Lote 02; pelo lado esquerdo mede 40,85 m confrontando com a Rua Coletora 01; aos fundos mede 2,89 m confrontando com a Rua Distribuidora 01; perfaz a área de 498,00 m².

Lote 02 - De frente para Rua Local 01 mede 10,00 metros; pelo lado direito mede 31,50 m confrontando com o Lote 03; pelo lado esquerdo mede 31,50 m confrontando com o Lote 01; aos fundos mede 10,00 m confrontando com a Rua Distribuidora 01; perfaz a área de 315,00 m².

Lote 03 - De frente para Rua Local 01 mede 10,00 metros; pelo lado direito mede 31,50 m confrontando com o Lote 04; pelo lado esquerdo mede 31,50 m confrontando com o Lote 02; aos fundos mede 10,00 m confrontando com a Rua Distribuidora 01; perfaz a área de 315,00 m².

Lote 04 - De frente para Rua Local 01 mede 10,00 metros; pelo lado direito mede 31,50 m confrontando com o Lote 05; pelo lado esquerdo mede 31,50 m confrontando com o Lote 03;



**MUNICIPIO DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

aos fundos mede 10,00 m confrontando com a Rua Distribuidora 01; perfaz a área de 315,00 m².

Lote 05 - De frente para Rua Local 01 mede 10,00 metros; pelo lado direito mede 31,50 m confrontando com o Lote 06; pelo lado esquerdo mede 31,50 m confrontando com o Lote 04; aos fundos mede 10,00 m confrontando com a Rua Distribuidora 01; perfaz a área de 315,00 m².

Lote 06 - De frente para Rua Local 01 mede 10,00 metros; pelo lado direito mede 31,50 m confrontando com o Lote 07; pelo lado esquerdo mede 31,50 m confrontando com o Lote 05; aos fundos mede 10,00 m confrontando com a Rua Distribuidora 01; perfaz a área de 315,00 m².

Lote 07 - De frente para Rua Local 01 mede 10,59 metros; pelo lado direito mede 28,22 m confrontando com o Lote 08; pelo lado esquerdo mede 31,50 m confrontando com o Lote 06; aos fundos mede 10,00 m confrontando com a Rua Distribuidora 01; perfaz a área de 297,00 m².

Lote 08 - De frente para Rua Local 01 mede 14,55 metros; pelo lado direito mede 17,66 m confrontando com o Lote 10 da Quadra 04; pelo lado esquerdo mede 28,22 m confrontando com o Lote 07; aos fundos mede 75,58 m confrontando com 46,70 m com o Lote 01 – Quadra 09 + 28,88 m com a Rua Distribuidora 01; perfaz a área de 1.037,00 m².

QUADRA 06: De frente para a Rua Coletora 01 mede 120,00 metros; pelo lado direito mede 36,00 m confrontando com a Área Verde 01, pelo lado esquerdo mede 30,00 m confrontando com a Rua Distribuidora 02; aos fundos mede 126,00 m confrontando com a Área Institucional 03; perfaz uma área de 4.212,00 m².

Lote 01 - De frente para Rua Coletora 01 mede 30,00 metros; pelo lado direito mede 30,00 m confrontando com o Lote 02; pelo lado esquerdo mede 30,00 m confrontando com a Rua Distribuidora 02; aos fundos mede 30,00 m confrontando com a Área Institucional 03; perfaz a área de 900,00 m².

Lote 02 - De frente para Rua Coletora 01 mede 10,00 metros; pelo lado direito mede 36,00 m confrontando com o Lote 03; pelo lado esquerdo mede 36,00 m confrontando 30,00 m com



**MUNICIPIO DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

o Lote 01 e 6,00 m com a Área Institucional; aos fundos mede 10,00 m confrontando com a Área Institucional 03; perfaz a área de 360,00 m².

Lote 03 - De frente para Rua Coletora 01 mede 10,00 metros; pelo lado direito mede 36,00 m confrontando com o Lote 04; pelo lado esquerdo mede 36,00 m confrontando com o Lote 02; aos fundos mede 10,00 m confrontando com a Área Institucional 03; perfaz a área de 360,00 m².

Lote 04 - De frente para Rua Coletora 01 mede 10,00 metros; pelo lado direito mede 36,00 m confrontando com o Lote 05; pelo lado esquerdo mede 36,00 m confrontando com o Lote 03; aos fundos mede 10,00 m confrontando com a Área Institucional 03; perfaz a área de 360,00 m².

Lote 05 - De frente para Rua Coletora 01 mede 10,00 metros; pelo lado direito mede 36,00 m confrontando com o Lote 06; pelo lado esquerdo mede 36,00 m confrontando com o Lote 04; aos fundos mede 10,00 m confrontando com a Área Institucional 03; perfaz a área de 360,00 m².

Lote 06 - De frente para Rua Coletora 01 mede 10,00 metros; pelo lado direito mede 36,00 m confrontando com o Lote 07; pelo lado esquerdo mede 36,00 m confrontando com o Lote 05; aos fundos mede 10,00 m confrontando com a Área Institucional 03; perfaz a área de 360,00 m².

Lote 07 - De frente para Rua Coletora 01 mede 10,00 metros; pelo lado direito mede 36,00 m confrontando com o Lote 08; pelo lado esquerdo mede 36,00 m confrontando com o Lote 06; aos fundos mede 10,00 m confrontando com a Área Institucional 03; perfaz a área de 360,00 m².

Lote 08 - De frente para Rua Coletora 01 mede 10,00 metros; pelo lado direito mede 36,00 m confrontando com o Lote 09; pelo lado esquerdo mede 36,00 m confrontando com o Lote 07; aos fundos mede 10,00 m confrontando com a Área Institucional 03; perfaz a área de 360,00 m².

Lote 09 - De frente para Rua Coletora 01 mede 10,00 metros; pelo lado direito mede 36,00 m confrontando com o Lote 10; pelo lado esquerdo mede 36,00 m confrontando com o Lote 08; aos fundos mede 10,00 m confrontando com a Área Institucional 03; perfaz a área de 360,00 m².



**MUNICIPIO DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lote 10 - De frente para Rua Coletora 01 mede 12,00 metros; pelo lado direito mede 36,00 m confrontando com a Área Institucional; pelo lado esquerdo mede 36,00 m confrontando com o Lote 09; aos fundos mede 12,00 m confrontando com a Área Institucional 03; perfaz a área de 432,00 m².

QUADRA 07 – Lote 01: De frente para a Rua Distribuidora 01 mede 145,79 metros; pelo lado direito mede 22,85 m confrontando com a Rua Distribuidora 01; pelo lado esquerdo mede 25,62 m confrontando com a Rua Coletora 01; aos fundos mede 104,33 m confrontando com a Área Verde 01; perfaz uma área de 5.452,00 m².

QUADRA 08 – Lote 01: De frente para a Rua Distribuidora 01 mede 170,93 metros; pelo lado direito mede 13,22 m confrontando com a Gleba Q-8 PMNE; pelo lado esquerdo mede 114,65 m confrontando com a Área Verde 01; aos fundos mede 224,84 m confrontando com a Área de Domínio DER-MG; perfaz uma área de 5.711,00 m².

QUADRA 09 – Lote 01: De frente para a Rua Distribuidora 01 mede 148,05 metros; pelo lado direito mede 166,05 m confrontando 45,92 m com o Lote 07 - Quadra 03 + 18,46 m Passagem de Pedestre + 30,00 m Lote 10 – Quadra 04 + 25,00 m Lote 11 – Quadra 04 + 46,70 m Lote 08 – Quadra 05; pelo lado esquerdo mede 79,74 m confrontando com a Área Verde 02; aos fundos mede 325,58 m confrontando com a Vale S/A; perfaz uma área de 26.294,00 m².

ÁREA VERDE 01: De frente para a Rua Distribuidora 01 mede 124,74 metros; pelo lado esquerdo mede 181,42 m confrontando 41,09 m com a Área Institucional 03 + 36,00 m com o Lote 10 da Quadra 06 + 104,33 m com o Lote 01 da Quadra 07; pelo lado direito mede 114,65 m confrontando com o Lote 01 da Quadra 08; aos fundos mede 224,20 m confrontando com a Área de Domínio DER-MG; perfaz uma área de 27.995,00 m².



**MUNICIPIO DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ÁREA VERDE 02: De frente para a Rua Distribuidora 01 mede 230,74 metros; pelo lado direito mede 79,74 m confrontando o Lote 01 da Quadra 09; pelo lado esquerdo mede 169,00 m confrontando com a Vale S/A; formato sem fundos; perfaz uma área de 10.774,00 m².

ÁREA INSTITUCIONAL 02: De frente para a Rua Coletora 02 mede 40,50 metros; pelo lado direito mede 50,28 m confrontando a Estrada de Ferro Vitória-Minas; pelo lado esquerdo mede 18,72 m confrontando com o Lote 01 da Quadra 03; formato sem fundos; perfaz uma área de 302,00 m².

ÁREA INSTITUCIONAL 03: De frente para a Rua Distribuidora 02 mede 43,63 metros; pelo lado direito mede 128,00 m confrontando com os seguintes Lotes da Quadra 06: 30,00 m Lote 01; 10,00m+6,00 m Lote 02; 10,00 m Lote 03; 10,00 m Lote 04; 10,00 m Lote 05, 10,00 m Lote 06; 10,00 m Lote 07; 10,00 m Lote 08; 10,00 m Lote 09; 12,00 m Lote 10; pelo lado esquerdo mede 60,27 m confrontando com a Passagem de Pedestre; aos fundos mede 178,42m confrontando 137,33 m com a Área de Domínio DER-MG e 41,09 m com a Área Verde 01; perfaz uma área de 7.463,00 m².

Art. 3º. O Loteador deverá executar as obras de infraestrutura básica que correspondem ao mínimo a ser implantado, e são as definidas no art. 2º, § 5º, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que consistem em:

- I. Apresentação da certidão de registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis, conforme o projeto;
- II. Abertura das ruas;
- III. Demarcação dos lotes e da área verde
- IV. Construção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e rede pluvial;
- V. Pavimentação das ruas com lançamento das guias (meio-fio) no padrão da Prefeitura de Nova Era e
- VI. Construção das redes de iluminação pública.



**MUNICIPIO DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 4º. As obras acima citadas deverão ser executadas conformidade com os projetos e memoriais apresentados, nos prazos abaixo especificados, contados do registro do projeto de loteamento no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Era, devendo comunicar a Prefeitura Municipal o inicio da sua execução para a emissão do alvará e para que haja o acompanhamento do Setor competente, que após a conclusão das obras, dará por cumprido integralmente as exigências constantes desta Lei.

- I. Terraplanagem e regularização do subleito: 120 dias;
- II. Implantação da rede de iluminação pública: 240 dias;
- III. Execução da rede de distribuição de água: 360 dias;
- IV. Execução da rede coletora de águas pluviais: 360 dias;
- V. Execução da rede coletora de esgoto sanitário: 360 dias;
- VI. Regularização e compactação da base (ruas): 360 dias;
- VII. Pavimentação das ruas: 720 dias

Art. 5º. Ficam prorrogados os prazos fixados no Decreto 1.824, de 08 de maio de 2014, de acordo com os prazos fixados no artigo anterior, para os mesmos serviços.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário

Nova Era, 27 de julho de 2015.

**Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado 27/07/2015